

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA FICHA DE CARATERIZAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR

Ano letivo 20/20	_
ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR QUE FREQUENTARÁ:	
SERVIÇOS A USUFRUIR: ALMOÇO a)	
AAAF - PROLONGAMENTO b)	
Nome da criança:	
Data de nascimento:	
Naturalidade: Freguesia de, concelho de	
Nome da mãe:	
Nome do pai: Morada do agregado familiar:	
, Telefone/telemóvel:	
Encarregado de Educação:	
Morada:	
, Telefone/telemóvel:	
devolver ao aluno elecimento de ensino	
e do aluno	
ntrega de todos os documentos necessários.	



INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR c):				
Grau de parentesco com o aluno	Nome	Profissão	Idade	
Aluno				
Observações:				
Termo de Resn	onsabilidade			
Termo de Responsabilidade O encarregado de educação do aluno assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão das declarações constantes deste boletim e/ou quaisquer outros documentos anexos ao mesmo. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, o imediato cancelamento dos benefícios atribuídos.				
Assinatura do encarregado de educação				

- a) Anexar declaração de escalão do abono;
- b) Anexar cópia de declaração de IRS de 2019;
- c) Anexar documento comprovativo quando diferente da declaração de IRS.
- d) Declaração do Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família.

Nota final: este documento é de preenchimento obrigatório nas partes aplicáveis. Se não for acompanhado da documentação solicitada conclui-se o seguinte:

Almoço – paga o preço máximo;

Prolongamento – é tabelado pelo escalão máximo